

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **238/2018**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, para que sejam realizados estudos visando à implantação de dois redutores de velocidade “quebra-molas” na Rua Perimetral Leste no perímetro compreendido entre a Avenida Conselheiro Antônio e a Rua 17.

Indica ainda, que sejam realizados estudos visando à instalação de um Semáforo na Avenida Conselheiro Antônio Prado, no cruzamento com a Rua Perimetral Leste.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, a Avenida Conselheiro Antônio Prado é a principal via que liga Santa Fé do Sul à Rodovia Prefeito ETTORE BOTTURA, e é ainda a via de acesso a cidade vizinha de Três Fronteiras ao centro da cidade.

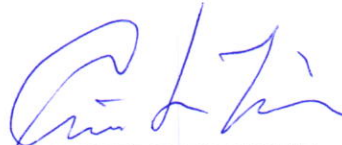
Na altura do cruzamento com a Rua Perimetral Leste, o fluxo de veículos aumenta muito mais, principalmente porque a Rua Perimetral é uma via rápida que liga a diversos bairros da nossa cidade, com grande concentração de moradias, possuindo assim, um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

A melhoria nas condições de tráfego é necessária, pois são constantes os acidentes causados por excesso de velocidade, falta de obstáculos e o fluxo intenso de veículos neste local, portanto, sugere-se, a instalação dos redutores de velocidade em pontos considerados de maior trafegabilidade, obrigando o condutor a diminuir a velocidade.

Nesse sentido, ainda, por entender que a instalação de semáforos poderá minimizar a ocorrência de acidentes que se registram no cruzamento entre as vias é que faço tal solicitação, como forma de organizar o tráfego e conseqüentemente proporcionar maior segurança ao trânsito local.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de agosto de 2018



ANICETO FACIONE
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 AGO. 2018

PROT. Nº 449

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com